



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Rua Maria José de Paiva, Nº 546

17.935.206/0001-06

Exercício: 2026

DECRETO Nº 3 , DE 07 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.848

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$65.347,69 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

65.347,69

02	01	01	02.01.01 - Coordenadoria De Administração E Fazenda		
	293	28.846.0000.0004.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	5.000,00	
		3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R.: 1 720 000	
		720	Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinada		
		086 001	FEP		
	294	28.846.0000.0004.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	300,00	
		3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R.: 1 501 000	
		501	Outros Recursos não Vinculados		
		000 000	Recursos Próprios		
	301	04.122.0030.2099.0000	Apoio Administrativo	1.954,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos Próprios		
02	01	03	02.01.03 - Coordenadoria De Cultura E Turismo		
	311	13.695.0025.2079.0000	ConheSER Nossa Terra - Turismo / Cultura	1.564,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 005	FUMPAC		
02	02	01	02.02.01 - Ensino Fundamental/ Etapas De Desenvolvimento		
	108	12.365.0055.2131.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	12.601,44	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 001	EDUCA		
02	03	01	02.03.01 - Atendimento A Saúde - Recursos Proprios		
	171	10.301.0058.2123.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção I	11.625,53	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 002	SAÚDE		
	316	10.301.0058.2109.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção I	95,00	
		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 621 000	
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		055 002	EST.SAU		



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Rua Maria José de Paiva, Nº 546

17.935.206/0001-06

Exercício: 2026

DECRETO Nº 3 , DE 07 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.848

02	03	01	02.03.01 - Atendimento A Saúde - Recursos Proprios		
	317	10.301.0058.2109.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção	6.700,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 600 000	
	600		Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção		
	048	007	EMULTI		
	319	10.301.0058.2109.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção	5.806,08	
		3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros	F.R.: 1 600 000	
	600		Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção		
	048	007	EMULTI		
	349	10.301.0058.2109.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção	6.792,58	
		3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros	F.R.: 1 600 000	
	600		Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção		
	048	009	INC TEMP APS		
02	04	01	02.04.01 - F. M. A. S - Fundo Municipal De Assistencia Soci		
	220	08.244.0057.2105.0000	Assistência Social / Cidadania Plena	46,07	
		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	000	000	Recursos Próprios		
02	05	01	02.05.01 - Serviços Urbanos / Saneamento Básico		
	242	15.452.0060.1117.0000	Urbanismo / Infra Estrutura Básica e Serviços Públicos	1.642,07	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 1 500 000	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	000	000	Recursos Próprios		
02	05	02	02.05.02 - Serviços Rurais E Estradas Vicinais		
	306	15.452.0060.2125.0000	Urbanismo / Infra Estrutura Básica e Serviços Públicos	2.709,67	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 750 000	
	750		Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		
	016	001	CIDE		
	346	15.452.0060.2125.0000	Urbanismo / Infra Estrutura Básica e Serviços Públicos	8.511,25	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 720 000	
	720		Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinada		
	086	001	FEP		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01 02.01.01 - Coordenadoria De Administração E Fazenda



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Rua Maria José de Paiva, Nº 546

17.935.206/0001-06

Exercício: 2026

DECRETO Nº 3 , DE 07 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.848

02	01	01	02.01.01 - Coordenadoria De Administração E Fazenda		
		28	04.122.0030.2098.0000 Apoio Administrativo	-12.601,44	
			3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 000 Recursos Próprios		
		28	04.122.0030.2098.0000 Apoio Administrativo	-1.642,07	
			3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 000 Recursos Próprios		
		29	04.122.0030.2099.0000 Apoio Administrativo	-11.625,53	
			3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1 500 000
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 000 Recursos Próprios		
		29	04.122.0030.2099.0000 Apoio Administrativo	-46,07	
			3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1 500 000
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 000 Recursos Próprios		
		33	04.122.0030.2099.0000 Apoio Administrativo	-1.954,00	
			3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo:	1 500 000
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 000 Recursos Próprios		
02	01	03	02.01.03 - Coordenadoria De Cultura E Turismo		
		77	13.695.0025.2079.0000 ConheSER Nossa Terra - Turismo / Cultura	-1.564,00	
			4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 500 000
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 000 Recursos Próprios		
02	03	01	02.03.01 - Atendimento A Saúde - Recursos Proprios		
		159	10.301.0058.2109.0000 Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção Bá:	-6.700,00	
			3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 600 000
			600 Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã		
			048 004 APS		
		159	10.301.0058.2109.0000 Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção Bá:	-5.806,08	
			3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 600 000
			600 Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã		
			048 004 APS		
		162	10.301.0058.2109.0000 Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção Bá:	-95,00	
			3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 621 000
			621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
			055 006 SAUDECASA		



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Rua Maria José de Paiva, Nº 546

17.935.206/0001-06

Exercício: 2026

DECRETO Nº 3 , DE 07 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.848

02 03 01 02.03.01 - Atendimento A Saúde - Recursos Proprios

174	10.301.0058.2123.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção Bá:	-6.792,58
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	
	048 002	NASF/PSF	

02 05 01 02.05.01 - Serviços Urbanos / Saneamento Básico

243	15.452.0060.1117.0000	Urbanismo / Infra Estrutura Básica e Serviços Públicos	-8.511,25
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 720 000
	720	Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina	
	086 001	FEP	

243	15.452.0060.1117.0000	Urbanismo / Infra Estrutura Básica e Serviços Públicos	-5.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 720 000
	720	Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina	
	086 001	FEP	

244	15.452.0060.1117.0000	Urbanismo / Infra Estrutura Básica e Serviços Públicos	-2.709,67
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 750 000
	750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	
	016 001	CIDE	

255	15.452.0060.2117.0000	Urbanismo / Infra Estrutura Básica e Serviços Públicos	-300,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 501 000
	501	Outros Recursos não Vinculados	
	000 000	Recursos Próprios	

-65.347,69

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Mata, 07 de janeiro de 2026

ROSEMIRO DE PAIVA MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL